

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.499

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 18.794.2007-20-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Infra-

Estrutura e Integração, exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: Senhor Sérgio Yoshio Nakamura. Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Secretaria Estadual. Ausência de informações de caráter obrigatório. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, com o voto do Conselheiro-Presidente para completar o quorum, considerar regular com ressalva a Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Integração, exercício orçamentário e financeiro 2006, de responsabilidade do Senhor Sérgio Yoshio Nakamura – Secretário de Estado, com fulcro no inciso II, do art. 51, da LCE nº 38/93, valendo como ressalva a ausência das informações exigidas no inciso III e o atendimento parcial das exigências contidas no inciso XI, ambos do Anexo II, da Resolução TCE/AC nº 56/2004, relativos ao Relatório Circunstanciado e à Formação de Comissão para proceder ao inventário anual, respectivamente. Após as formalidades de estilo, pelo **arquivamento** do processo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Valmir Gomes Ribeiro e Ronald Polanco Ribeiro e a Excelentíssima Senhora Conselheira Dulcinéa Benício Araújo.-.-.-.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 09 de dezembro de 2009.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO

Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br